# DECRETO Nº. 608/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, PLANO PLURIANUAL 2010/2013, A LEI DE DIRETRIZES DE 2012, ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 86.940,27 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº660-12

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, Lei Municipal 541/2009, projeto “1.056 Ações do S.O.S. Água e Cidadania” do PROGRAMA 0134 S.O.S. ÁGUA E CIDADANIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme anexo de Metas e Prioridades;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2012, conforme Lei Municipal nº. 647/2011, projeto “1.055 Abertura de Avenidas e Ruas” do PROGRAMA 0129 URBANIZAÇÃO DE VIAS, “1.051 Construção de Módulos Sanitários” do PROGRAMA 0133 SANEAMENTO BASICO AO CIDADÃO projeto “1.056 Ações do S.O.S. Água e Cidadania” do PROGRAMA 0134 S.O.S. ÁGUA E CIDADANIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme anexo de Metas e Prioridades;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Órgão: 03 Sec. Mun. Adm, Planejamento e Fazenda. |  |  |
| Unidade: 02 Fazenda |  |  |
| Proj./Ativ. 0.001 Atividades de encargos especiais |  |  |
| Elemento: 3.3.90.67.00.00.00.00.0001 Depósitos Compulsórios......... | R$ | 10.000,00 |
|  |  |  |
| Órgão: 04 Sec. Mun. Saúde, Desenvolv. Social, Hab. Saneamento |  |  |
| Unidade: 05 Saneamento |  |  |
| Função: 17 Saneamento |  |  |
| Programa: 133 Saneamento Básico ao Cidadão |  |  |
| Subfunção: 511 Saneamento Rural |  |  |
| Proj./Ativ. 1.051 Construção de Módulos Sanitários |  |  |
| Elemento: 4.4.30.93.00.00.00.00.0001 Indenização e Restituições...... | R$ | 500,00 |
| Elemento: 4.4.30.93.00.00.00.00.4280 Indenização e Restituições...... | R$ | 540,27 |
| Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações.................. | R$ | 1.000,00 |
|  |  |  |
| Órgão: 06 Sec. Mun. de Agric, Pec, Turis, M.Amb., Ind. e Comércio |  |  |
| Unidade: 01 Agricultura |  |  |
| Função: 06 Segurança Pública |  |  |
| Programa: 0134 S.O.S. Água e Cid. em Situação de Emergência |  |  |
| Subfunção: 182 Defesa Civil |  |  |
| Proj./Ativ. 1.057 Ações S.O.S. Água e Cidadania |  |  |
| Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo........... | R$ | 2.000,00 |
| Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1072 Mat. Bens ou Serv. Dist Gratr. | R$ | 51.900,00 |
| Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equip. e Mat. Permanente..... | R$ | 1.000,00 |
|  |  |  |
| Órgão: 07 Sec. Mun. de Infraestrutura, Logística e Obras |  |  |
| Unidade: 01 Infraestrutura, Logística e Obras |  |  |
| Função: 15 Urbanismo |  |  |
| Programa: 129 Urbanização de Vias |  |  |
| Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana |  |  |
| Proj./Ativ. 1.055 Abertura de Avenidas e Ruas |  |  |
| Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações............ | R$ | 5.000,00 |
| Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00.0001 Aquisição de Imóveis........ | R$ | 15.000,00 |
|  |  |  |
| Valor Total dos Créditos Especial................................ | R$ | 86.940,27 |

Art. 4º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial que trata no artigo terceiro no valor de R$ 86.940,27 (Oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos);

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| a) pelo excesso de arrecadação conforme o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº. 4.320/1964 e Art.6º, inciso III, letra “a”, da Lei Orçamentária n º. 653/2011. |  |  |
| Recursos 1072 Programa S.O.S. Água e Cidadania.............................. | R$ | 51.900,00 |
|  |  |  |
| b) pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e Art. 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº. 653/2011. |  |  |
| Recursos 0001 Livres...................................................................... | R$ | 34.500,00 |
| Recursos 4280 Prosan Construção de Módulos Sanitários................... | R$ | 540,27 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Total Geral dos Recursos | R$ | 86.940,27 |

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 20 de Março de 2012.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maria Inês Dalla Costa

Sec.Substituta. de Adm. Plan. e Fazenda